



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.01.01 – SECRETARIA DA SAUDE**

Aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Maria Irlaní Teixeira Sousa, e ainda participando as Cooperativas: **1. COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.768.319/0001-88, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes, inscrito no CPF sob o Nº. 054.274.393-07; **2. COOSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.494.283/0001-26, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Washington Willem Mendes de Santana, inscrito no CPF sob o Nº. 481.003.583-20. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.02.01.01, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de saúde, para atender as necessidades básicas e fundamentais da Secretaria da Saúde do município de Irauçuba. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas Cooperativas participantes e chega a seguinte conclusão: Todas as participantes encontram-se Credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que os licitantes presentes rubriquem os documentos de Credenciamento juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre os envelopes contendo as propostas de preços das Cooperativas participantes, onde estas foram rubricadas pelos licitantes e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, a pregoeira declara que a Proposta de preços da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH**, encontra-se desclassificada pois a mesma encontra-se em desacordo com o edital, vez que apresentou custos além dos compostos nas planilhas do termo de referência. As outra participante encontra-se Classificada. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, onde convoca a única cooperativa com proposta classificada a dá lance, conforme segue Mapa Comparativo de Preços.

LOTE UNICO	COOSAUDE
VALOR INICIAL	4.403.838,60
LANCE 01	4.236.073,32
VALOR FINAL	<b>4.236.073,32</b>

Após a fase de lances, estando a Cooperativa **COOSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA** com o valor dentro da estimativa de preços estabelecida pela prefeitura, a pregoeira passou para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da mesma. Após a análise desta habilitação, a equipe de pregão chega a conclusão de que a mesma, encontra-se Habilitada, pois a mesma apresentou todos os

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

documentos exigidos no instrumento convocatório. Após os licitantes rubricarem os documentos de habilitação juntamente com a equipe de pregão e depois de validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora deste item, a Cooperativa **COOSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, com o valor de **R\$ 4.236.073,32 (quatro milhões duzentos e trinta e seis mil setenta e três reais e trinta e dois centavos)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento se manifesta o Sr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes representante da empresa **COPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH** diz que irá entrar com recurso pois o mesmo não concorda com a Habilitação desta Cooperativa, uma vez que o Estatuto Social não consta a chancela na Junta Comercial em todas as páginas, e o mesmo solicita que faça diligência quanto aos atestados apresentados pela cooperativa **COOSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA** ao que diz respeito a empresas particulares sendo elas: NG TAVARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIA TÉCNICA - ME; CLÍNICA ODONTOLIFE; L. DE F. GIRÃO - ME; SUYANNE DE CASTRO MENDONÇA - ME; ACADEMIA TOTAL FITNESS. Dessa forma fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, conforme Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar em ata foi encerrada a sessão.

*Angela Maria Doroteu Rodrigues*  
Angela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

*Washington Willem Mendes de Santana*  
Washington Willem Mendes de Santana  
**COOSAUDE - COOPERATIVA DE  
TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE  
SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA  
LICITANTE**

*Mª Raquel B. Braga*  
Maria Raquel Barros Braga  
**MEMBRO**

*Vitor Guilherme Albuquerque Lopes*  
Vitor Guilherme Albuquerque Lopes  
**COPERATIVA DE TRABALHO DE  
ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR  
LTDA - COAPH  
LICITANTE**

*Maria Irlani Teixeira Sousa*  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**MEMBRO**